CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 717

Dá o nome do Sr. Valério Fonseca da Silva à Rua Treze da Vila Pestano do Bairro Três Vendas da Cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Valério Fonseca da Silva à Rua Treze da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de dezembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário